



## **PROPOSTA**

### **Considerando:**

1. Que o mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê necessários para anualmente levar a cabo a realização de atividades de natureza permanente, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas;
2. Que foi aprovada pelos órgãos municipais a criação de novos postos de trabalho, de modo a dotar o mapa de pessoal de condições para dar resposta aos problemas e dificuldades que o município se confronta diariamente;
3. Que a gestão dos recursos humanos é por natureza contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente financeiros, materiais, formação e tecnologia e até da motivação dos trabalhadores;
4. Que existe a necessidade de preencher um conjunto de postos de trabalho, nomeadamente para provimento e seleção de quatro cargos de direção intermédia de 2º. e 3º. graus, correspondentes a um Chefe de Divisão e três Chefes de Unidade, por se afigurar tratar-se de necessidades permanentes que neste momento têm vindo a ser asseguradas em regime de substituição;
5. Que, por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2024, aprovou a constituição dos júris dos respetivos procedimentos concursais, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 13º., da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

### **PROPONHO:**

a) Para os efeitos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, adiante designada por LTFP, e nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, e em cumprimento do disposto no artigo 21.º da Lei n.º. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal comum tendo em vista o provimento e seleção de quatro cargos de direção intermédia de 2º. e 3º. graus, correspondentes a um Chefe de Divisão e a três Chefes de Unidade, previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, nos seguintes termos:

- **REFERÊNCIA A:** 1 (um) Chefe de Divisão - para o exercício do referido cargo na Divisão de Gestão Financeira;



- **REFERÊNCIA B: 1** (um) Chefe de Unidade – para o exercício do referido cargo na Divisão de Obras e Ambiente, na Unidade de Obras e Contratação Pública;
- **REFERÊNCIA C: 1** (um) Chefe de Unidade – para o exercício do referido cargo na Divisão de Obras e Ambiente, na Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos;
- **REFERÊNCIA D: 1** (um) Chefe de Unidade – para o exercício do referido cargo na Divisão de Desenvolvimento Social, na Unidade de Desporto, Lazer e Educação;

**b)** Nos termos do disposto no artigo 21º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que este procedimento concursal seja publicitado na 2.ª série do Diário da República, por extrato, na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no sítio da Internet da Câmara Municipal de Moimenta da Beira em [www.cm-moimenta.pt](http://www.cm-moimenta.pt), através de extrato disponível para consulta a partir da data da publicação do aviso na BEP e em órgão de imprensa de expansão nacional.

**c)** Que o local de trabalho em todas as referências se situe na área do Município de Moimenta da Beira.

**d)** Que, em matéria de caracterização dos postos de trabalho, para além do previsto nos artigos 8º. e 9º., da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2ª. serie, de 25 de fevereiro de 2022, compete designadamente:

- **REFERÊNCIA A:** assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 30º., da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais, acima identificada;

- **REFERÊNCIA B:** assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 38º., da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais, acima identificada;

- **REFERÊNCIA C:** assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 43º., da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais, acima identificada;

- **REFERÊNCIA D** - assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 57º., da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais, acima identificada;

**e)** Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, contados da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 21º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

**f)** Que para as referências A, B e D, os candidatos sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, reunindo quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

Que, para a referência C, os candidatos sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, reunindo quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura, ou, conforme proposta da Câmara Municipal, aprovada em sessão do



órgão deliberativo de 29 de abril, último, que, em casos excepcionais, o recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3º. grau possa ser alargado a quem, estando integrado na carreira/categoria de técnico superior e não seja possuidor de licenciatura, seja detentor de um currículo profissional relevante, designadamente no desempenho de funções de chefia, coordenação e controlo de serviços.

**g)** Que os métodos de seleção sejam definidos pelo Júri, que incluem necessariamente a realização de uma entrevista pública, nos termos do disposto no nº 1, do no artigo 21º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

**h)** Que o júri tenha a seguinte constituição:

#### **REFERÊNCIA A:**

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Armamar;

Vogais efetivos: CRISTÓVÃO MALHADA FERREIRA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Vila Nova de Paiva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira;

Vogais suplentes: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Moimenta da Beira, e JOÃO PAULO MOITA DOS SANTOS, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço;

#### **REFERÊNCIA B:**

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Armamar;

Vogais efetivos: CRISTÓVÃO MALHADA FERREIRA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Vila Nova de Paiva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e JOÃO PAULO MOITA DOS SANTOS, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço;

Vogais suplentes: CARLOS MANUEL PAIVA NEVES, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sernancelhe e ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira;

#### **REFERÊNCIA C:**

Presidente: CRISTÓVÃO MALHADA FERREIRA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Vila Nova de Paiva;

Vogais efetivos: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Moimenta da Beira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e CARLOS MANUEL PAIVA NEVES, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sernancelhe;

Vogais suplentes: JOÃO PAULO MOITA DOS SANTOS, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do



Município de Tabuaço e ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira;

**REFERÊNCIA D:**

Presidente: CRISTÓVÃO MALHADA FERREIRA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Vila Nova de Paiva;

Vogais efetivos: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Moimenta da Beira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Armamar;

Vogais suplentes: ANABELA AMARAL FERREIRA MELO, Chefe da Divisão Sócio Cultural, Turismo e Desporto do Município de Aguiar da Beira e CARLOS MANUEL PAIVA NEVES, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sernancelhe.

**Moimenta da Beira, 27 de maio de 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO**  
**(documento assinado eletronicamente)**

